

CLIPPING IMPRESSO

31/01/2020



INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. PRESIDÊNCIA.....	1 - 2
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. PRESIDÊNCIA.....	3
2.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	4 - 5
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. DECISÕES.....	6 - 7
3.2. PRESIDÊNCIA.....	8
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. PRECATÓRIOS.....	9
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. PRECATÓRIOS.....	10 - 11
5.2. PRESIDÊNCIA.....	12

Assembleia retoma trabalhos legislativos na próxima segunda

PÁGINA 3



Assembleia retoma trabalhos legislativos na próxima segunda



A Assembleia Legislativa do Maranhão realizará, na próxima segunda-feira (3), às 16h, no plenária Nagib Haickel, a sessão solene que marcará o início dos trabalhos legislativos da 2ª sessão Legislativa da 19ª Legislatura. A programação terá início às 15h, no hall de entrada da Alema, com o hasteamento das bandeiras, seguida da cerimônia militar com revista à tropa, às 15h30.

O presidente da Assembleia, deputado Othelino Neto (PCdoB), conduzirá a sessão solene, que começa, em seguida, às 16h. Na abertura, o chefe do Legislativo maranhense fará as considerações iniciais, saudando os demais parlamentares e convidados.

Depois, o governador do Maranhão, Flávio Dino

(PCdoB), ou seu representante, fará a leitura da Mensagem Governamental, onde consta o resumo das ações do governo em 2019 e as atividades que serão executadas este ano. Logo após, o presidente Othelino fará as considerações finais e encerrará os trabalhos.

Foram convidados secretários de estado e do município, presidentes do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), do Tribunal de Contas do Estado (TCE), da Câmara Municipal de São Luís, o prefeito de São Luís, entre outras autoridades.

A galeria do Parlamento também estará aberta ao público interessado em acompanhar a sessão de abertura dos trabalhos da Casa.



Em Raposa

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, inaugurou, esta semana, o Salão do Júri do Termo Judiciário de Raposa, da Comarca da Ilha de São Luís.

Na solenidade, ele destacou a responsabilidade do Poder Judiciário do Maranhão atualmente e as mudanças que o TJMA promove para tornar a Justiça mais ágil e eficiente, com significativos avanços administrativos na atual gestão.

O presidente da Corte lembrou o compromisso assumido de colocar a construção do Salão de Raposa na agenda de projetos institucionais.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 06/2020

Processo nº 40.515/2019

Objeto: Contratação de empresa autorizada para AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO de softwares contidos na AEC COLLECTION desenvolvidos pela Autodesk; **Justificativa:** Em razão da finalização de processo administrativo de Adesão feito por este Órgão tratar-se do mesmo objeto; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br; Fones: (98) 3261 6181/6194. São Luís/MA, 31 de JANEIRO de 2019. Allyson Frank Gouveia Costa – Pregoeiro TJMA.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 09/2020

Processo nº 51.988/2019

Objeto: Registro de preços objetivando o Fornecimento de areis-condicionados objetivando atender às necessidades de diversos setores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão; **Abertura:** 13/02/2020 às 10:00h (horário de Brasília-DF); **Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luis/MA. **CEP:** 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br. **Fone:** (98) 3261-6181/6194. São Luis/MA, 31 de janeiro de 2020.

Allyson Frank Gouveia Costa – Pregoeiro TJMA.

Credores do Estado têm até 14 /02 para manifestar interesse em acordo direto

Página. 5

Credores do Estado têm até 14 /02 para manifestar interesse em acordo direto

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e a Procuradoria Geral do Estado, por intermédio de Resolução Conjunta nº 01/2019, publicada no dia 24 de janeiro, no Diário da Justiça Eletrônico, regulamentaram os procedimentos necessários à realização de acordos diretos entre credores de precatórios, alimentícios ou comuns, relativos às Administrações Direta e Indireta do Estado do Maranhão, em conformidade com os preceitos constantes no art. 102 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido pela Emenda Constitucional nº 94/2016 e alterado pela Emenda Constitucional nº 99/2017.

Com base na referida resolução, a PGE-MA publicou o Edital de nº 01/2019 e convocou todos os credores do Estado, inscritos para pagamento no exercício orçamentário de 2014, para habilitação com a finalidade de formalização de lista para pagamento de precatórios mediante a realização de acordo direto, nos termos da Lei Estadual nº 10.684/2017, e do Decreto Estadual nº 34.571/2018.

O credor interessado em realizar acordo direto com o

ente estatal deverá protocolizar requerimento (em meio físico) e a respectiva documentação, por advogado habilitado, manifestando intenção formal em aderir aos termos e condições do edital (modelo constante no Anexo Único), no protocolo-geral da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão (Av. Presidente Juscelino, Lote 25, Quadra 22, Loteamento Quintas do Calhau, CEP nº 65.072-280, São Luís/MA) ou no protocolo administrativo do Tribunal de Justiça do Maranhão (Praça Dom Pedro II, s/n.º, Centro, São Luís/MA), até o dia 14 de fevereiro de 2020.

O inteiro teor da Resolução Conjunta e do Edital podem ser acessados no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), edição nº 13/2020, publicado no dia 24/01/2020.

CONDIÇÕES

Conforme termos do Edital, os credores interessados apresentarão concordância de deságio em 40% sobre o valor total atualizado do precatório (inclusive sobre juros, multas e atualização monetária), bem como das retenções legais referentes às deduções tributárias e contribuições previdenciárias.

VOLTA

Assembleia retoma trabalhos legislativos na próxima segunda-feira



Deputados estaduais iniciarão trabalhos legislativos com sessão solene no Plenário Nagib Haickel

A Assembleia Legislativa do Maranhão realizará, na próxima segunda-feira (3), às 16h, no plenária Nagib Haickel, a sessão solene que marcará o início dos trabalhos legislativos da 2ª sessão Legislativa da 19ª Legislatura. A programação terá início às

15h, no hall de entrada da Alema, com o hasteamento das bandeiras, seguida da cerimônia militar com revista à tropa, às 15h30.

O presidente da Assembleia, deputado Othelino Neto (PCdoB), conduzirá a sessão solene, que começa,

em seguida, às 16h. Na abertura, o chefe do Legislativo maranhense fará as considerações iniciais, saudando os demais parlamentares e convidados.

Depois, o governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), ou seu representante,

fará a leitura da Mensagem Governamental, onde consta o resumo das ações do governo em 2019 e as atividades que serão executadas este ano. Logo após, o presidente Othelino fará as considerações finais e encerrará os trabalhos.

Foram convidados secretários de estado e do município, presidentes do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), do Tribunal de Contas do Estado (TCE), da Câmara Municipal de São Luís, o prefeito de São Luís, entre outras autoridades.

A galeria do Parlamento também estará aberta ao público interessado em acompanhar a sessão de abertura dos trabalhos da Casa.

Cobertura Completa

Toda a solenidade será transmitida, ao vivo, pela TV Assembleia e pelo Site al.ma.leg.br/tv. Os internautas também poderão acompanhar a cobertura pelas redes sociais da Agência Assembleia.

BASTIDORES

Raimundo Borges
 bastidores@oimparcial.com.br



2

O Tribunal de Justiça do Maranhão e a Procuradoria Geral do Estado regulamentaram, por resolução, os procedimentos para realização de acordos diretos entre credores de precatórios, alimentícios ou comuns, relativos às Administrações Direta e Indireta do Estado.

3

Os credores interessados devem apresentar concordância de deságio em 40% sobre o valor total atualizado do precatório (inclusive sobre juros, multas e atualização monetária), bem como das retenções legais referentes às deduções tributárias e previdenciárias. O TJ dispõe de R\$ 17 milhões para pagar precatórios lá de trás.

Credores de precatórios do estado têm prazo para manifestar interesse em acordo direto

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e a Procuradoria Geral do Estado, por intermédio de Resolução Conjunta nº 01/2019, publicada no dia 24 de janeiro, no Diário da Justiça Eletrônico, regulamentaram os procedimentos necessários à realização de acordos diretos entre credores de precatórios, alimentícios ou comuns, relativos às Administrações Direta e Indireta do Estado.

PÁG. 4

Precatórios

Credores do estado têm até o dia 14 para manifestar interesse em acordo direto

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e a Procuradoria Geral do Estado, por intermédio de Resolução Conjunta n.º 01/2019, publicada no dia 24 de janeiro, no Diário da Justiça Eletrônico, regulamentaram os procedimentos necessários à realização de acordos diretos entre credores de precatórios, alimentícios ou comuns, relativos às Administrações Direta e Indireta do Estado do Maranhão, em conformidade com os preceitos constantes no art. 102 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido pela Emenda Constitucional n.º 94/2016 e alterado pela Emenda Constitucional n.º 99/2017. Com base na referida resolução, a PGE-MA publicou o Edital de n.º 01/2019 e convocou todos os credores do Estado, inscritos para pagamento no exercício orçamentário de 2014, para habilitação com a finalidade de formalização de lista para pagamento de precatórios mediante a realização de acordo direto, nos termos da Lei Estadual n.º 10.684/2017, e do Decreto Estadual n.º 34.571/2018.

O credor interessado em realizar acordo direto com o ente estatal deverá protocolizar requerimento (em meio físico) e a respectiva documentação, por advogado habilitado, manifestando intenção formal em aderir aos termos e condições do edital (modelo constante no Anexo Único), no protocolo-geral da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão (Av. Presidente Juscelino, Lote 25, Quadra

22, Loteamento Quintas do Calhau, CEP n.º 65.072-280, São Luís/MA) ou no protocolo administrativo do Tribunal de Justiça do Maranhão (Avenida Pedro II, s/n.º, Centro, São Luís/MA), até o dia 14 de fevereiro de 2020. O inteiro teor da Resolução Conjunta e do Edital podem ser acessados no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), edição n.º 13/2020, publicado no dia 24/01/2020.

CONDIÇÕES

Conforme termos do Edital, os credores interessados apresentarão concordância de deságio em 40% sobre o valor total atualizado do precatório (inclusive sobre juros, multas e atualização monetária), bem como das retenções legais referentes às deduções tributárias e contribuições previdenciárias.

A Coordenadoria de Precatórios do TJMA informa que, para a realização dos acordos diretos há recursos disponíveis no montante de R\$ 17,5 milhões, bem como que a lista de classificação de credores será publicada no DJE e observará, dentre as adesões deferidas, a antiguidade dos precatórios. Após a publicação da lista, os interessados terão cinco dias para eventuais impugnações, que serão decididas pelo Tribunal de Justiça e, em seguida, realizará a competente homologação e pagamento dos credores. Para mais informações: (98) 3261-6237.

Desembargador Joaquim Figueiredo entrega Salão do Júri em Raposa

DIVULGAÇÃO

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Joaquim Figueiredo, inaugurou, nessa quinta-feira (30), o Salão do Júri do Termo Judiciário de Raposa, da Comarca da Ilha de São Luís.

Na ocasião, ele destacou a responsabilidade do Poder Judiciário do Maranhão nos dias atuais e as mudanças que o Tribunal de Justiça vem promovendo para tornar a Justiça mais ágil e eficiente, com significativos avanços administrativos na atual gestão.

O presidente do TJMA relembrou o compromisso assumido de colocar a construção do Salão de Raposa na agenda de projetos institucionais. “Me sinto feliz em estar aqui cumprindo o compromisso assumido de construir o Salão do Júri, que vem atender os anseios dos jurisdicionados. Esta solenidade de inauguração simboliza o nosso compromisso com uma Justiça mais célere, mais efetiva e próxima da sociedade” assinalou o desembargador Joaquim Figueiredo, que nos últimos dois anos realizou 65 obras.

A solenidade de inauguração foi acompanhada pela juíza e diretora do Fórum do Termo Judiciário de Raposa, Rafaella de Oliveira Saif Rodrigues; pelo desembargador Marcelino Everton; pelos juízes Ângelo Santos (presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão) e Francisca Galiza (auxiliar da Corregedoria, representando o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva). Estiveram também presentes na solenidade a prefeita de Raposa, Talita Laci; o diretor-geral do TJMA, Mário Lobão; e o promotor de Justiça, Reinaldo Campos Júnior, além de advogados.

AGRADECIMENTO

A juíza e diretora do Fórum do Termo Judiciário de Raposa, Rafaella de Oliveira Saif Rodrigues, agradeceu o empenho do desembargador Joaquim Figueiredo para a concretização da obra. “Não é por outra razão que enalteço o compromisso e dedicação do desembargador



Solenidade de inauguração do Salão do Júri, na município de Raposa

Joaquim Figueiredo à magistratura maranhense, que ao longo desses dois anos de gestão à frente do Poder Judiciário do Maranhão desenvolveu obras importantes para o fortalecimento da Justiça no Estado”, ressaltou a magistrada. A magistrada disse que a inauguração do Salão do Júri não representa apenas mais uma obra entregue, dentre tantas outras ao longo da sua gestão do desembargador Joaquim Figueiredo. “O gesto demonstra o compromisso e o respeito do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão na melhoria das condições estruturais para o fiel desempenho da atividade jurisdicional”, afirmou.

SALÃO DO JÚRI

Instalado ao lado do Fórum (avenida Cafeteira, s/n – Bom Viver), o Salão do Júri possui área construída de 187,4 metros quadrados, com

capacidade para 42 lugares. Possui, também, sala para testemunha de acusação, sala para testemunha de defesa, sala secreta, sala do réu, guarda militar, banheiros adaptados para pessoas com deficiência.

O projeto de engenharia do Salão do Júri prevê acessibilidade com base na Meta 32 do Planejamento Estratégico, que visa garantir os requisitos técnicos nas Unidades do Poder Judiciário, com fundamento na NBR 9050.

TERMO JUDICIÁRIO

De entrância final, o Termo Judiciário da Raposa atende a uma população de mais de 30 mil pessoas. Possui Vara Única e recebe, em média, 80 novos processos por mês. A Vara possui mais de 3.600 processos.